



PORTARIA Nº 475/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Ref.: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988; artigo 60, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Granja/CE; os artigos 20 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 01/2011, de 29 de agosto de 2011; os itens 13 e 14 do Edital nº 001/2022; bem como diante da homologação do Certame Público respectivo por meio do Decreto Municipal nº 04/2023, de 06 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado abaixo, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Granja/CE, regido pelo Edital nº 001/2022, no cargo discriminado, por sua especialidade, como segue:

ENGENHEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (CONVOCADO)	CARGO
1001119	ARTUR BASTOS BANDEIRA	ENG

Art. 2º O ato de posse, com a assinatura do Termo de Posse e cerimônia respectiva, ocorrerá no dia 15 de agosto de 2023, às 10 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Fica estabelecido que tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação do candidato aprovado que não comparecer ao ato de posse no dia aprazado no art. 2º desta Portaria, sujeitando o ausente, as consequências legais decorrentes, conforme vaticina o item 14.10 do Edital nº 001/2022 e o § 2º do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 001/2011.

Art. 4º O exercício se dará conforme preceitua o art. 30 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 001/2011.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

